

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Convênio registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 890958/2019, que entre si celebram o Ministério do Meio Ambiente (MMA), CNPJ: 37.115.375/0001-07, e o Município de Pirenópolis/GO, CNPJ: 01.067.941/0001-05. Processo nº 02000.013770/2019-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Vigência: Prorrogada até 30 de novembro de 2022. Data de Assinatura: 27 de maio de 2022, FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Secretário-Executivo, CPF: ***.598.421-**, NIVALDO ANTONIO DE MELO, Prefeito do Município de Pirenópolis/GO, CPF: ***.418.391-**.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 440001

Nº Processo: 02000005548202112. Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre de veículo automotor, com e sem motorista, em caráter eventual, para atender as necessidades do Ministério do Meio Ambiente, em deslocamentos oficiais dos servidores, nas regiões Nordeste, Norte e Sul do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 01/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/440001-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Demais informações através do e-mail: DGL1@MMA.GOV.BR.

VINICIUS MENDES MACHADO
Coordenador de Licitações

(SIASgnet - 30/05/2022) 440001-00001-2022NE000037

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 193119

Nº Processo: 02022000862202223. Objeto: Contratação emergencial de serviço de engenharia para fiscalização da execução das reformas das instalações elétricas do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS-RJ), localizado em Seropédica/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A presente contratação se dá por força da liminar deferida na Ação Civil Pública nº 5131245-45.2021.4.02.5101. Declaração de Dispensa em 30/05/2022. MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA. Chefe de Divisão. Ratificação em 30/05/2022. DANIEL CHARLITON RODRIGUES. Superintendente. Valor Global: R\$ 39.034,00. CNPJ CONTRATADA : 13.783.604/0001-01 WHF PROJETOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

(SIDECA - 31/05/2022) 193119-19211-2022NE800008

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2022

Processo nº 02009.001380/2021-88

O Superintendente do IBAMA no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, após infrutífera tentativa de notificação via serviço postal, do responsável legal da pessoa jurídica INAPTA, do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art. 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando o mesmo intimado a efetuar o pagamento dos débitos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

Processo: 02009.001380/2021-88																
Sujeito Passivo: AGROCONILON PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (11.597.493/0001-05)																
Responsável legal: SEBASTIAO SALA (890.***.***-72)																
Cálculo dos encargos de mora - Lei nº 10.165/2000																
Ocorrência Fato Gerador				Valor				Juros				Multas		Selic		
Tipo	Nº Débito	Ano/Trím	Venc.	Original	Na Data do Lançamento	Corr. Mon.	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	Total
TF	7921449	abr/16	09/01/2017	579,67	579,67	0	0	0	0	20	115,93	32,09	186,02		881,62	
TF	8740081	jan/17	07/04/2017	579,67	579,67	0	0	0	0	20	115,93	29,38	170,31		865,91	
TF	8740082	fev/17	07/07/2017	579,67	579,67	0	0	0	0	20	115,93	26,72	154,89		850,49	
TF	8740083	mar/17	06/10/2017	579,67	579,67	0	0	0	0	20	115,93	24,64	142,83		838,43	
TF	8740084	abr/17	08/01/2018	579,67	579,67	0	0	0	0	20	115,93	22,95	133,03		828,63	
Data do Cálculo: 31/05/2022											Total Calculado		4.265,08			
Obs.:																
1 C.M - Correção Monetária: Após o vencimento até 30/11/2008																
2 Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008																
3 Juros Selic: a partir do dia 01/12/2008																
4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%																
5 Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa																

O processo administrativo se encontra a disposição do interessado que poderá requerer o direito de acesso ao seu conteúdo, especificamente no feito em que esteja vinculado, tanto na Sede da Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo - SUPES/ES, localizada à Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 70 - Enseada do Sua - VITORIA-ES CEP: 29050-380, quanto por meio de funcionalidade disponível para acesso ao usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

LUIZ RENATO FIORI

